



**SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020**

**Data:** 31 de julho de 2020.

**Hora:** 13 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Camila Bühler Machado, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

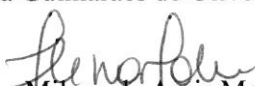
**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020, destinado à aquisição de vales transportes da empresa Sudeste Transportes, em conformidade com o termo de referência e pedidos de compras nº 901/2020, 893/2020, 896/2020 e 902/2020 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM nº 1174/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.
2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ nº 12.543.664/0001-86, verificou-se que a Certidão Negativa da Receita Federal embora esteja com o prazo expirado foi apresentado às fls. 86 o documentos de prorrogação da mesma.
3. Sendo assim, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à contratação da empresa SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ nº 12.543.664/0001-86, para o fornecimento de 11.616 passagens SAP CIRCULAR URBANA, ao valor unitário de R\$4,00, totalizando R\$46.464,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); 2.904 passagens SAP RURAL CURTA, ao valor unitário de R\$7,00, totalizando R\$20.328,00 (vinte mil trezentos e vinte e oito reais); 4.928 passagens SAP RURAL LONGA, ao valor unitário de R\$9,50, totalizando R\$46.816,00 (quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais); 528 passagens INTERMUNICIPAL CARAÁ/SAP, no valor unitário de R\$6,20, totalizando R\$3.273,60 (três mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Valor total da contratação R\$116.881,60 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
4. Fica encerrada esta reunião, às 13 horas e 30 minutos desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2020.

  
Camila Bühler Machado

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Milena de Assis Mohr  
Comissão de Licitações



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020**

**Data:** 29 de julho de 2020.

**Hora:** 9h30 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Camila Bühler Machado, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

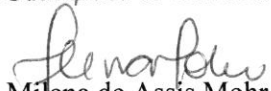
**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020, destinado à aquisição de vales transportes da empresa Sudeste Transportes, em conformidade com o termo de referência e pedidos de compras nº 901/2020, 893/2020, 896/2020 e 902/2020 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM nº 1174/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.
2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ nº 12.543.664/0001-86, verificou-se que a Certidão Negativa da Receita Federal está com o prazo expirado.
3. Sendo assim, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis.
4. Fica encerrada esta reunião, às 10 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2020.

  
Camila Bühler Machado

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Milena de Assis Mohr  
Comissão de Licitações